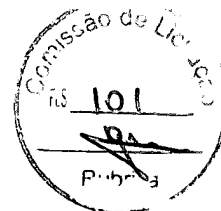




MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA

Coordenação de Licitações e Contratos



<u>PARECER JURÍDICO s/nº - 2017</u>	
Interessado	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Proc. Adm.	280617-PMM-SEPLAN
Licitação	Tomada de Preços nº 6/2017-.....-TP/PMM/SEPLAN
Objeto	Prestação de serviços de consultoria especializada e assessoria para elaborar e implantar o Plano Municipal de Saneamento Básico.
Apoio Jurídico	Sebastião Maia
Data	21 de agosto de 2017

Tratam os autos de processo administrativo nº 280617 que consubstancia o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 6/2017-.....-TP/PMM/SEPLAN, remetido para análise desta Assessoria em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8666/93.

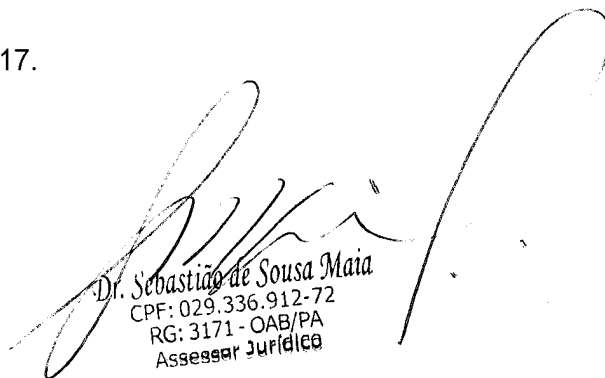
O edital de licitação indica em seu preambulo seu número de ordem, a repartição interessada, a modalidade, o regime de execução, o tipo de licitação, dia, local e hora em que serão abertos envelopes de habilitação e propostas técnica e financeira, indica também seu objetivo; estipula as condições para a participação dos licitantes em conformidade com os arts. 28 a 31 da Lei de licitações e por fim, utiliza disposições claras e parâmetros objetivos como critérios para julgamento da licitação.

A minuta do contrato apresenta cláusulas essenciais tais como: da origem do contrato; da fundamentação legal; o objeto; do valor e dotação orçamentária; as condições de pagamento; da execução e vigência contratual; obrigações da contratada; obrigações da contratante; do recebimento dos serviços; da rescisão contratual; das sanções administrativas; das penalidades cabíveis e os percentuais aplicáveis às multas; da fiscalização; da alteração contratual; da garantia contratual; da publicação e do foro.

Assim, opinamos favoravelmente pela aprovação do processo licitatório constante do processo administrativo nº 280617-PMM-SEPLAN por estar de acordo com os normativos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

É o parecer, s.m.j.

Marituba, 21 de agosto de 2017.


Dr. Sebastião de Sousa Maia
CPF: 029.336.912-72
RG: 3171 - OAB/PA
Assessor Jurídica